



DECRETO MUNICIPAL Nº 216 de 13 de agosto de 2019.

SÚMULA: Nomeia os representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mallet para o biênio 2019/2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito do Município de Mallet, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 978/2009, de 24 de novembro de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Luana Lurdes Bodziak de Mattos

Suplente: William Ferreira

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elson Rogerio Krinski

Suplente: Danieli Bachtchen

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Reguina Kovalczyk Drewnowski

Suplente: Lucineia Stemposki

d) Secretaria Municipal de Administração

Titular: Helim Cristina Souza

Suplente: Cleber Augusto Engroff

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 13 de Agosto de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito de Mallet